



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**45ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**CARLOS ROBERTO BARBOSA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012**  
**Data da instalação: 17-12-2013**  
**Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-09-2022, p. 21.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 05-07-2021

Às 15h30min do dia 19 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475, 15º andar – Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, participaram por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Carlos Roberto Barbosa** e a servidora Liana Mendes de Faria Lins; presentes na unidade o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Abrahão Massahud Belchior; os servidores Abanir Aparecido Denardi Junior, Arthur Senra Jacob, Andréia de Fatima Nicolau Osório Silva, Luciana Brandao Martinez do Carmo, Sabrina de Souza Costa, Sabrina Rochelle Mariano Pereira e Ricardo Luiz Werkema Ribeiro, e o estagiário Iuri Paolo Mora.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 751 processos, distribuídos neste ano até o dia 07/10/2022, apurando-se a média de 4,05 processos por dia útil

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 07/10/2022, 53 cartas precatórias – dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2022, 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 562 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 234 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 07/10/2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 22 processos para minutar sentença, todos no prazo

### 1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –

Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 3 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 239 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 6 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

### **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

#### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 07/10/2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	62
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	105
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	22

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	6
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**



Existem 219 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 171 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 48 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2022 até 07/10/2022.

No mesmo período no ano 2021, havia 197 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 235 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 60 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

**Decisões na fase execução:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	47	13
Fevereiro	66	16
Março	63	28
Abril	52	30
Maiο	48	38
Junho	45	36
Julho	29	43
Agosto	33	29
Setembro	24	14
Outubro	33	7
Novembro	31	
Dezembro	26	
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>254</b>

**Alvarás expedidos:**



Mês	2021			2022	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro				45	52
Fevereiro	5		1	71	67
Março	1		73	123	111
Abril	2		62	134	119
Maio	5		57	150	138
Junho	55		57	142	138
Julho	83		67	151	145
Agosto	67		65	60	61
Setembro	105		108	71	70
Outubro	82		78	22	21
Novembro	107		101		
Dezembro	150		122		
<b>Totais</b>	<b>662</b>		<b>791</b>	<b>969</b>	<b>922</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 07/10/2022, existem 19 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	7
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	12
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	19

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19/10/2022 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;



c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010766/22, 0010768/22, 0010650/22, 0010670/22, 0010774/22, 0010367/21, 0010553/22, 0010627/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho, até o dia 07/10/2022, não possuía processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010760/22, 0010755/22, 0010556/22, 0010716/22, 0010646/22, 0010606/22, 0010384/22, 0010669/22, 0010778/22, 0010617/22, 0010563/20, 0010201/21, 0010261/21, 0010308/22, 0010571/22, 0010609/22, 0010598/22, 0010635/22, 0010481/22, 0010623/22, 0010660/22, 0010664/22, 0010667/22, 0010385/22, 0010560/22, 0010689/22, 0010666/22, 0010344/22, 0010457/22, 0010677/22, 0010350/22, 0010372/22, 0010234/22, 0010375/19, 0010400/22, 0010589/22, 0010544/22, 0010399/22, 0010469/20, 0010538/21, 0010030/22, 0011534/17, 0010086/20, 0010845/19, 0010623/19, 0010021/22, 0010347/21, 0010860/21, 0010765/18, 0010713/17, 0011740/17, 0010968/19, 0010253/18, 0010368/22, 0010519/22, 0010625/22, 0010602/22, 0010693/22, 0010546/22, 0010466/22, 0010688/22, 0010639/22, 0010188/22, 0010267/21, 0010405/21, 0010302/22, 0010195/22, 0010124/21, 0010857/21, 00100069/22, 0010904/21, 0010034/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010751-41.2021.5.03.0183	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011150-12.2017.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010748-57.2019.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010074-74.2022.5.03.0183	Aguardando audiência	Conhecimento
0010647-49.2021.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

0010420-25.2022.5.03.0183	Aguardando prazo	Conhecimento
---------------------------	------------------	--------------

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0011224-03.2016.5.03.0183	Arquivo	Liquidação
0011493-42.2016.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010013-92.2017.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011224-03.2016.5.03.0183	Arquivo	Liquidação
0010925-50.2021.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011563-59.2016.5.03.0183	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	23	24
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	45	70	69

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	14	8	26/10/2022 – 12 dias
Procedimento Ordinário	14	8	27/10/2022 – 13 dias
Instrução	81	82	13/12/2022 – 41 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 07/10/2022 com 185 dias de expediente forense:**

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	15	0,08
Julgados procedentes em parte	189	1,02
Julgados improcedentes	110	0,59
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de	0	0



mérito		
<b>Total com exame de mérito</b>	316	1,70
Extintos sem resolução de mérito	16	0,08
Arquivamento	61	0,33
Desistência	43	0,23
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	130	0,70
<b>Decisões de conhecimento</b>	446	2,41
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	165	0,89
<b>Conciliações</b>	228	1,23
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	55	0,29
<b>Total</b>	<b>871</b>	<b>4,70</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	30	0,13
Julgados procedentes em parte	236	1,02
Julgados Improcedentes	92	0,39
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	361	1,56
Extintos sem resolução de mérito	18	0,07
Arquivamento	50	0,21
Desistência	46	0,19
Outras decisões sem resolução de mérito	44	0,19



<b>Total sem resolução de mérito</b>	158	0,68
<b>Decisões de conhecimento</b>	519	2,24
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	191	0,82
<b>Conciliações</b>	342	1,48
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	107	0,46
<b>Total</b>	<b>1.159</b>	<b>5,01</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, com início às 08h15m.

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e utiliza o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC)

#### Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	4	0,19
*Encerramento de instrução	2	0,09
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	40	1,90
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,28
Una /Una (rito sumaríssimo)	55	2,61



<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>7</b>
--------------	------------	----------

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

**Audiências realizadas:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	36	44
Fevereiro	135	132
Março	196	157
Abril	157	125
Maio	183	186
Junho	135	166
Julho	124	168
Agosto	174	157
Setembro	161	166
Outubro	125	45
Novembro	140	
Dezembro	95	
<b>TOTAL</b>	<b>1.661</b>	<b>1.346</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Mês/ano						
Janeiro	8	18				1
Fevereiro	29	33		2	1	4
Março	43	27	1	2	2	7
Abril	32	20		2	2	4
Maio	34	24	3	1	2	5
Junho	31	27	3	1	1	4
Julho	20	38		2	1	6



Agosto	33	39	2			4
Setembro	53	21	3		6	2
Outubro	35	7	1	1		1
Novembro	38		4		6	
Dezembro	25		2		5	
<b>TOTAL</b>	<b>381</b>	<b>254</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>38</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	38	37
Fevereiro	60	78
Março	82	93
Abril	77	88
Mai	80	83
Junho	107	81
Julho	73	86
Agosto	94	91
Setembro	80	86
Outubro	54	3
Novembro	75	
Dezembro	46	
<b>TOTAL</b>	<b>866</b>	<b>726</b>

**Despachos:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	14	39
Fevereiro	51	74
Março	99	55
Abril	66	71
Mai	55	85
Junho	117	68



Julho	69	86
Agosto	78	108
Setembro	89	66
Outubro	79	22
Novembro	88	
Dezembro	56	
<b>TOTAL</b>	<b>861</b>	<b>674</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 07/10</b>
Processos recebidos	791	867	751
Média por dia útil	3,3	3,7	4,0
Processos remanescentes do ano anterior	97	163	202
Sentenças anuladas	3	3	7
<b>Total de processos para solução</b>	<b>891</b>	<b>1.033</b>	<b>960</b>
Processos solucionados	733	861	674
Processos conciliados	269	342	228
Produtividade	82,27%	83,35%	70,21%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,60% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 1,08%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 07/10/2022)



**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016		
2017	2	5
2018		
2019	1	3
2020	3	2
2021	8	1
2022 – ano de referência	175	
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>0,14</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	258

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente	88

(item 90394)

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	138

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	22

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	662	75

do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)		
--	--	--

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	175	145

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	160	358
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	29	116

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	228
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	674

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	674
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	758

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	131
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	199

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	258
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	680

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	138
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	229

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	680
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	229
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	258
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	38
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,39	0,23
	I02 - Pendentes	501	513	519
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	19,05
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	81,51	80,68	75,28
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	154,88	152,75	140,38
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	377,54	387,61	325,76
	I07 - Taxa de conciliação (%)	39,62	39,38	37,25
	I08 - Taxa de solução (%)	101,84	97,96	93,52
	I13 - Taxa de execução (%)	163,45	160,89	152,27
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,57	21,85	23,88
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	31,18	32,73	33,53
	I11 - Produtividade por servidor	137,67	137,33	133,33
I12 - Pendentes por servidor	47,78	47,00	48,89	
<b>Meso</b>	Acervo	0,10	0,12	0,41
	Celeridade	0,23	0,23	0,21
	Produtividade	0,49	0,51	0,57
	Congestionamento processual	0,24	0,25	0,27
<b>Macro</b>	Força de trabalho	0,36	0,37	0,40
	<b>IGEST</b>	<b>0,2847</b>	<b>0,2967</b>	<b>0,3694</b>
Posição IGEST		7	7	36



Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500
-------------------------	-------------	-------------	-------------

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.277.581,49	R\$919.473,46	R\$17.280.960,78

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não há foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 16 mais antiga: 11-10-22.

Prazo vencido: 0

Cumprimento de providências: 299

Documentos não apreciados: 11

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 10/10/2022, o percentual alcançado foi de 91,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,16%.



Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,07% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 10/10/2022, o percentual alcançado foi de 104,75% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,46%.

Em 2021, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 10/10/2022, o percentual alcançado foi de 94,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,08%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 10/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 26,79%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,98%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 28,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,06%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,22%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 23,01% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.



**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;



3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o



que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ - 2022: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2022: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h30min do dia 19 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 203/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que, para constar, eu, Amir Ferreira Júnior, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho designado e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Assessor da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e Flávio Mário Fonseca.



Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO  
BARBOSA:30834367 BARBOSA:30834367  
BARBOSA:30834367 Dados: 2022.10.19 14:54:58  
-03'00'

Carlos Roberto Barbosa  
Juiz do Trabalho Titular

Abrahão Massahud Belchio  
Secretário da Vara do Trabalho

Amir Ferreira Junior  
Assessor da Vice-Corregedoria